



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1297, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA AO SERVIDOR
SIPRIANO RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO o memorando nº 063/2021 enviado pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria emitido pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora em 15/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência ao servidor Sipriano Rodrigues, Zelador, matrícula nº 2776-6, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/